**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo 020/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total para **LOCAÇÃO e MANUTENÇÃO DE SISTEMAS (CONTABILIDADE, TESOURARIA, COMPRAS, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, FOLHA E ESTOQUE**) para a Câmara Municipal**,** não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, e devido à urgência na contratação sob pena de paralização dos serviços, e com base no artigo 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor de **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n° 03.703.992/0001-01, com endereço na Av. Lajeado, 1212, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, no valor mensal de R$2.015,09 (dois mil e quinze reais e nove centavos) de locação de sistemas e estimativo de R$ 1.105,48 (hum mil e cento e cinco reais e quarenta e oito centavos) de manutenção de sistemas, somando um total de **R$6.241,14** (seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos, conforme anexo ao contrato.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 04 de agosto de 2020.

***MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA***

Presidente da Câmara Municipal